



Afonso Cláudio, 11 de agosto de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1098/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025

Autoria: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Ementa: Mensagem de Lei “ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.541/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON
Secretária Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350033003200360030003A005400

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em **11/08/2025 12:07**

Checksum: **40A2851683697344BC8029C5F9EB70A17CA2B288069F831614FBBF715080BFA20**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350033003200360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.